



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
**017/2021/SEMA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E  
A EMPRESA MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - MTI.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0XXXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, inscrita no CNPJ nº 15.011.059/0001-52, localizada no Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970, telefones: (65) 3613-3073, E-mail: clebersongomes@mti.mt.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Cleberson Antônio Savio Gomes, Diretor-Presidente, portador do RG nº 837XXXSP/MT, e CPF 801.XXX.XXX-XX, designado através do Ato nº 2.417/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/08/2024, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 017/2021**, em conformidade com o **Processo nº SEMA-PRO-2023/07029.04**, devidamente instruído com o **Parecer Jurídico nº 00095/2025/SGDMA/PGEMLT**, sujeitando-se aos termos da lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2023/07029.04**, este instrumento tem por escopo aditar a “CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO”, suprimir as quantidades originalmente contratadas e consequentemente o valor total do contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Página 1 de 4



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 07/07/2025 às 12:41:40, JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - RESIDENTE TECNICO / GECON - 07/07/2025 às 12:41:49 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSASE - 07/07/2025 às 16:58:13.  
Documento Nº: 28465419-2929 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28465419-2929>

**SIGA**



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**2.1. DA SUPRESSÃO DE QUANTIDADE E VALOR**

**2.1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto suprimir os itens 03, 12 e 13, perfazendo uma redução de R\$ 6.878,05 (seis mil oitocentos e setenta e oito reais e cinco centavos), no valor total do contrato.

**2.1.2.** Devido a supressão dos itens supracitados, a tabela constante na Cláusula Segunda do contrato vigorará com a seguinte redação:

ITEM/ SERVI ÇO	DESCRIÇÃO SERVIÇO/MODALIDADE	QNT.	QNT. MESE S	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hospedagem de Aplicação HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO JAVA (TAMANHO DA JVM <= 4 GB DE MEMÓRIA) Métrica por Aplicação Hospedada	2	12	R\$ 1.078,14	R\$ 25.875,33
04	Backup de Dados BACKUP PADRÃO Métrica em GB-Gigabytes	53.321,25	12	R\$ 0,78	R\$ 498.731,54
05	Hospedagem de equipamentos - Colocation EQUIPAMENTO COM INSTALAÇÃO EM RACK - SALA SEGURA Métrica por U	132	12	R\$ 166,57	R\$ 263.850,86
06	Hospedagem de equipamentos - Colocation DISPONIBILIZAÇÃO DE IP VÁLIDO PARA SAÍDA DE INTERNET Métrica por IP	20	12	R\$ 27,28	R\$ 6.547,33
07	Banco de Dados BANCO DE DADOS MYSQL EM AMBIENTE COMPARTILHADO Métrica por Banco	2	12	R\$ 296,49	R\$ 7.115,77
08	Conectividade com a INTERNET ACESSO À INTERNET Métrica por Ponto de acesso.	1.064,00	12	R\$ 21,56	R\$ 275.337,25
09	Conectividade a Rede INFOVIA MT LINK DE ACESSO <u>DE 10 GBPS</u> Métrica por Porta Disponibilizada.	2	12	R\$ 8.477,69	R\$ 203.464,48
10	Gerenciamento de Domínio MANUTENÇÃO NO DOMÍNIO MT.GOV.BR Métrica por Dominios	1	12	R\$ 28,03	R\$ 336,35
11	Solução de Segurança de Computadores AGENTE PARA SEGURANÇA DE COMPUTADORES	1.064,00	12	R\$ 7,45	R\$ 95.140,63

Página 2 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



SEMA/CIC/2025/30691



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 07/07/2025 às 12:41:40, JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - RESIDENTE TECNICO / GECON - 07/07/2025 às 12:41:49 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSASE - 07/07/2025 às 16:58:13.  
Documento Nº: 28465419-2929 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28465419-2929>

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

	Métrica por Agente				
14	Manutenção de Aplicativo Transacional de Negócio MANUTENÇÃO DE APLICAÇÕES Métrica por Horas	300	12	R\$ 269,53	R\$ 80.859,59
<b>VALOR TOTAL : R\$ 1.457.259,13</b>					

**2.1.3.** Assim, o valor total do contrato constante na Cláusula Segunda, que era de **R\$ 1.464.137,18 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos)**, passará a ser de **R\$ 1.457.259,13 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e treze centavos)**, representando uma supressão de 0,5%.

**2.1.4.** A vigência da supressão será a partir de **08/06/2025**.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2009
Natureza de Despesa: 339140008
Fonte de Recurso: 1.759.0000, 2.759.0000.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

**4.1.** Não há previsão de garantia contratual, conforme disposto na Cláusula Décima do contrato original

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1.** Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, I § 1º da Lei 8.666/1993, com suas alterações, nas motivações do setor demandante, na Análise Contábil nº 014/2025/GCONT/CCONT/SAAS e no Parecer Jurídico nº 00095/2025/SGDMA/PGEMT, constantes no processo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

**6.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Página 3 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 07/07/2025 às 12:41:40, JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - RESIDENTE TECNICO / GECON - 07/07/2025 às 12:41:49 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSASE - 07/07/2025 às 16:58:13.  
Documento Nº: 28465419-2929 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28465419-2929>



SEMA/IC2025/30691

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Sétimo Termo Aditivo**  
**de Supressão de Quantidade e Valor ao Contrato nº 017/2023/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 26 de junho de 2025.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

CLEBERSON  
ANTONIO SAVIO  
GOMES:801806631  
00

Assinado de forma digital por  
CLEBERSON ANTONIO SAVIO  
GOMES:80180663100  
Data: 2025.07.04 14:25:21  
3499

**Cleberson Antônio Savio Gomes**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

CPF:



SEMA/DI/C2025/30691

